



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 08 (oito) de novembro às 19:00 horas., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Robson de Almeida Pereira, Ernando Clarindo da Silva, Rael Antônio de Oliveira e Antônio José de Melo. Deixaram de comparecer os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim, Tarcísio Pereira Leite e Cláudio dos Santos Silva, falta justificada do vereador Célio Amorim. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Isaias, 45:02,03. A seguir autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade de todos vereadores presentes. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: **Mensagem nº 10/2021**, do Poder Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Canhotinho; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências; e, **Mensagem nº 11/2021**, do Poder Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2021**, que "Dispõe sobre a concessão de Abono – Educação aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal; Discussão e votação da **Indicação Nº 64/2021**, de autoria do Sr. Vereador Antônio José de Melo, a Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando a distribuição de "Kits de higiene" aos alunos da rede municipal de ensino do nosso município; Discussão e votação da **Indicação Nº 65/2021**, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, a Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, Solicitando construção de Futmesa (Futebol de Mesa) nos distritos, vilas e sede do município. Constou ainda, 2ª (segunda) discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 08/2021**, que "Institui o Plano Plurianual do Município de Canhotinho para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências; 2ª (segunda) discussão e votação do **Projeto de Lei nº 09/2021**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canhotinho para o exercício de 2022. Constou ainda, 1ª discussão e votação dos **Projetos de Lei Complementares nºs. 02 e 03/2021**, acima citados. Os quais foram lidos pela Sra. Presidenta, que na sequência suspendeu a reunião por 30 minutos para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, através dos seus respectivos presidentes, Robson Almeida e Rael Antônio, darem seus devidos pareceres aos Projetos de Lei Complementar em pauta. De volta aos trabalhos, fizeram a leitura dos citados pareceres e chegaram a conclusão que mesmos estão aptos a serem apreciados pelo



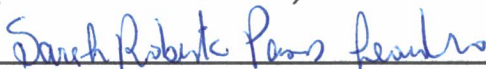
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230202113548.pdf>  
assinado por: idUser: 83



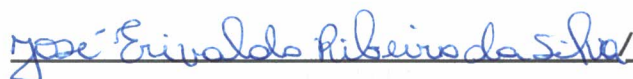


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

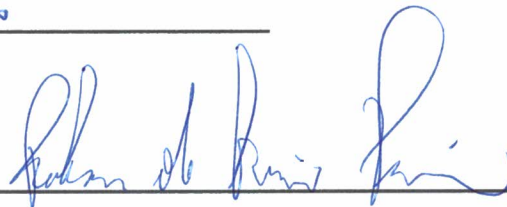
plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário as **Indicações n.ºs. 64 e 65/2021**, acima citadas. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foram colocados em 2ª (segunda) discussão do plenário os **Projetos de Lei n.ºs 08 e 09/2021**, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 2ª (segunda) e última votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Também foram colocados em 1ª (primeira) discussão do plenário os **Projetos de Lei Complementares n.ºs. 02 e 03/2021**, acima mencionados. Usou da palavra o vereador Robson Almeida, disse ele, o abono salarial é mais uma conquista para os profissionais da educação, isto mostra o compromisso da Sra. Prefeita para com a educação, porém está de parabéns, assim como esta casa em reconhecer o trabalho de cada professor. Não havendo mais ninguém a usar da palavra foram os citados **Projetos de Lei Complementares** colocados em 2ª (segunda) e última votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data às 22:00 horas, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno desta Casa, às 19:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 08 (oito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

